



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 027/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Juiz integrante da Justiça Militar do Estado:

Francisco José de Moura Muller, Id. Func. 3333051 magistrado titular da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 08/09/2022 a 27/09/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 05/10/2021 a 04/10/2022.

TJM, em Porto Alegre, 16 de novembro 2022.

Margarete Simon

Diretora-Geral em Substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.334, de 22 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).